

Anchieta - ES, 05 de março de 2026.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 100/2026

Ao Exmo. Sr. Vereador,

Pablo Florentino

Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta/ES

Referência: Indicação nº 133/2026

OF PRO Nº 63/2026

Protocolo Digital nº 5467/2026

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o, considerando o requerido através da solicitação em epígrafe, servimo-nos do presente para informar que o município possui o DECRETO Nº 3.284, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010 e a PORTARIA Nº 092, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que *Estabelece a escala para funcionamento noturno e aos domingos e feriados das farmácias e drogarias do município de Anchieta-ES e dá outras providências.*

A referida Portaria encontra-se disponível no site da prefeitura, no Portal da Saúde, através do link: <https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/1124/plantao-das-farmacias-e-drogarias>.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Renato Lorencini

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 601/2025

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco – Anchieta-
ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**